



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 80 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001028/2022-01**

**Concórdia-SC, 11 de fevereiro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** período de férias do servidor **NEI FRONZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, a partir de **14/02 a 18/02/2022 (05 dias)**, em virtude do interesse da administração para trabalhar no evento da Tecnoeste.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto a partir de **25/07/2022. (05 dias)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2022 12:58 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matricula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **98563bcf0a**